

EDITAL NRI 10/2017

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD DE NACIONAL DE TUCUMÁN – ARGENTINA, PARA O 2º SEMESTRE DE 2017.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica estabelecido o período de 7 de fevereiro a 20 de março de 2017 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às 2 (duas) vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad Nacional de Tucumán, Argentina, para o 2º semestre letivo de 2017 (agosto a dezembro de 2017).

§ 1º O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado <u>entre o 2º e o penúltimo semestre</u> do curso de graduação em Odontologia da Universidade São Francisco;
- II. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- III. não apresentar problemas disciplinares.
- § 2 O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição através de requerimento protocolado na Central de Atendimento do Campus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:
 - 1 (uma) via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
 - II. 1 (uma) via do formulário específico do NRI, em anexo (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado:
 - III. 1 (uma) via da carta de motivação, digitada em espanhol (Anexo II);
 - IV. pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).
- Art. 2º O processo de seleção se dará em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:
 - I. análise da documentação, por parte do NRI, até 30 de março de 2017;
 - II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 31 de março a 7 de maio de 2017.
- **Art. 3º** Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:
 - I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI;
 - II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

intercâmbio (carta de motivação e Curriculum Vitae).

Art. 4º O resultado da seleção será divulgado até o dia 25 de abril de 2017 no Portal Eletrônico da

USF e na Central de Coordenação da cada Campus, devendo os candidatos selecionados apresentar

ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 15 de maio de 2017, os documentos exigidos pela

UNT, a serem disponibilizados por e-mail aos candidatos pelo Núcleo de Relações Internacionais da

USF.

Parágrafo único. Após a entrega dos documentos supracitados, os mesmos deverão ser assinados,

salvos no formato "PDF" e enviados para o e-mail nri-usf@usf.edu.br.

Art. 6º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante

junto ao consulado competente.

Art. 7º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações

Internacionais, pelo endereço: www.usf.edu.br (em "Intercâmbios") ou pelo correio eletrônico: nri-

usf@usf.edu.br.

Art. 8º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 9º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus

efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 6 de fevereiro de 2017.

Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez

Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)

Campus Bragança Paulista Campus Campinas - Unidade Cambuí Campus Campinas - Unidade Swift Campus Itatiba



EDITAL NRI 10/2017 Programa de Mobilidade Estudantil USF-UNT agosto-dezembro 2017



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:	RA: Semestre de matrícula: Campus:					
Curso: Semestre						
Data de nascimento:// Local de na	asciment	o:				
Sexo: () Masculino () Feminino		CPF:				
Estado Civil: () Solteiro () Casado ()	Outro: _					
Identidade n°		Órgão:	Exped	lição:	//	
Filiação:					F	
 Mãe:						
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira						
E-mail:						
Telefones:						
Endereço Completo:			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Passaporte n° *:*(caso tenha)						
B. Nível de Proficiência da língua es	panhol	a:				
Indique de 1 a 5, sendo 1=insuficiente; 2=razoável	; 3=bom;	4=muito bom	; 5=excelent	e.		
() leitura (compreensão de textos)	() compreensão oral (ouvir e entender)				
() escrita (inclui conhecimento gramatical)	(conversação (comunicar-se oralmente)				

^{*} Atenção: Se o passaporte for utilizado como documento para embarque, o mesmo não poderá ter data de validade anterior a janeiro de 2018.



EDITAL NRI 10/2017 Programa de Mobilidade Estudantil USF-UNT agosto-dezembro 2017



CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM ESPANHOL)

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo), EM ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na UNT

NOME COMPLETO:	
Data:	Assinatura: